

CARTA DE RECIFE

PAULO GERALDO DE OLIVEIRA MEDINA*

Presidente da AMB

"Os juízes brasileiros, reunidos na cidade do Recife no XV Congresso Brasileiro de Magistrados, sob o tema Cidadania e Justiça, conscientes de sua função constitucional de guardiões do Estado Democrático de Direito, reafirmam o compromisso com a sociedade e a promoção da Cidadania.

O autoritarismo que se esconde sob as ações orquestradas por setores dos poderes Executivo e Legislativo, bem como por outros interesses econômicos e políticos, não visa a corrigir as reconhecidas deficiências do Judiciário, mas desprestigiá-lo perante a opinião pública.

A responsabilidade pelas causas das críticas que se fazem ao Poder Judiciário não cabe apenas aos juízes. Estão na base de seus mais angustiantes problemas o complicado sistema legal, a precariedade de sua infra-estrutura e, sobretudo, a desproporção entre o número de magistrados e o volume excessivo de processos, para o que concorre o sistemático descumprimento da Constituição e das Leis.

O uso abusivo de Medidas Provisórias invade as atribuições do Congresso Nacional, agride a democracia e provoca uma avalanche de processos, fato que contribui para a morosidade da Justiça.

As garantias constitucionais atribuídas aos juízes não são privilégios, porque inseparáveis do pleno exercício da função. Os juízes brasileiros advertem para o risco imposto à sociedade pela ameaça de perda das garantias, cujas raízes se assentam na preservação da segurança e paz social.

O despotismo disfarçado pela retórica certamente levará à frustração dos anseios coletivos pelo comprometimento da independência dos juízes.

A democratização do acesso à Justiça, com a ampliação dos canais de proteção aos direitos individuais, sociais e coletivos, a redução da distância entre a promessa constitucional e a realidade do País constituem fundamento do exercício da Cidadania.

Cidadania só com Justiça".

Recife, 29 de outubro de 1997.

PAULO GERALDO DE OLIVEIRA MEDINA

Presidente da AMB